



ATO Nº. 48/2022

APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS

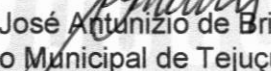
A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sra. **ANTONIA SOUSA LIMA**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200634-0, inscrita na cédula de identidade nº 562 [REDACTED] CPF nº 316 [REDACTED]-87, **ocupante do cargo de Professora PEB II A, lotada na EEF Joaquina Rodrigues da Mota, residente e domiciliada no Povoado Jardim, RETIRO - TEJUÇUOCA – CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE** no valor de R\$ 2.417,48 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base:	R\$ 2.417,48
Total dos proventos:	R\$ 2.417,48

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 08 de novembro de 2022.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE


FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV